



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais), nos termos abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I (AMPLO)

Item	Especificações	Qtd 1º Grau	Qtd 2º Grau	Qtd Total	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENVELOPE OFICIO -ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFF SET RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); MEDINDO, NO MÍNIMO, 230 X 115MM; GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	112.500	37.500	150.000	Ecoprint	0,15	22.500,00
2	ENVELOPE SACO GRANDE- ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO;TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO GRANDE, MEDINDO,NO MÍNIMO, 310 X 410MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	33.750	3.750	37.500	Ecoprint	0,39	14.625,00
3	ENVELOPE SACO MÉDIO- ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO MÉDIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 260 X 360MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES.	75.000	15.000	90.000	Ecoprint	0,26	23.400,00



	(PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)						
4	ENVELOPE SACO PEQUENO-ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO PEQUENO; MEDINDO, NO MÍNIMO, 200 X 280MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	56.250	3.750	60.000	Ecoprint	0,19	11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 71.925,00 (Setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)							

LOTE II (RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP)

Item	Especificações	Qtd 1º Grau	Qtd 2º Grau	Qtd Total	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENVELOPE OFICIO -ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFF SET RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); MEDINDO, NO MÍNIMO, 230 X 115MM; GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	37.500	12.500	50.000	Ecoprint	0,15	7.500,00
2	ENVELOPE SACO GRANDE-ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO;TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO GRANDE, MEDINDO,NO MÍNIMO, 310 X 410MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	11.250	1.250	12.500	Ecoprint	0,39	4.875,00



3	ENVELOPE SACO MÉDIO- ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO MÉDIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 260 X 360MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	25.000	5.000	30.000	Ecoprint	0,26	7.800,00
4	ENVELOPE SACO PEQUENO-ENVELOPE SACO KRAFT EM MATERIAL RECICLADO; TIMBRADO (PODER JUDICIÁRIO); GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. TAMANHO PEQUENO; MEDINDO, NO MÍNIMO, 200 X 280MM; IMPRESSÃO 1X0; CINTADO A CADA 100 UNIDADES. (PARA ATENDER AO 1º e 2 GRAU)	18.750	1.250	20.000	Ecoprint	0,19	3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 23.975,00 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)							

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edezio Dejair Becker, portador da Cédula de Identidade RG nº 4001941261 e do CPF nº 236776780-72, como representante devidamente constituído de Indústria e Comércio de Papéis Ecoprint EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.272.105/0001-50, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI ME, CNPJ 04272105000150,
Endereço - RUA MARTINHO LUTERO, 64 - CACHOEIRINHA/RS.

8 de Maio de 2018, às 09:53:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **301f16a1e84e5558cbfe5e9d40a6e548**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Indústria e Comércio de Papéis Ecoprint EIRELI - ME, CNPJ nº 04.272.105/0001-50, sediada rua Martinho Lutero, 64, Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Edezio Dejair Becker, portador da Carteira de Identidade nº 4001941261 e do CPF nº 236776780-72, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- ☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.
☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da empresa

Razão social	Indústria e Comércio de Papéis Ecoprint EIRELI – ME
CNPJ	04.272.105/0001-50
Endereço	Rua Martinho Lutero, 64
CEP	94920-410
Fone	(51) 98566.9535
Fax	-X-
E-mail	Ecoprint.com@gmail.com
Site internet	-X-

Dados do representante da empresa

Nome	Edezio Dejair Becker
Cargo	Sócio administrador
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Divorciado
Profissão	Engenheiro
Endereço	Rua Augusto Porto Alegre, 86 – ap: 01
CEP	91110-250
Fone	(51) 98566.9535
Fax	-X-
E-mail	Ecoprint.com@gmail.com
Cart. de identidade	4001941261
Órgão expedidor	SSP-RS
CPF	236776780-72

Dados bancários da empresa

Banco	Santander (033)
Agência	1029
Conta	13001370-9

Dados do contato com a empresa

Nome	Edezio Dejair Becker
Cargo	Sócio administrador
Endereço	Rua Augusto Porto Alegre, 86 – ap. 01
CEP	91110-250
Fone	(51) 98566.9535
Fax	-X-
E-mail	Ecoprint.com@gmail.com

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.272.105/0001-50 Validade do Cadastro: 03/07/2018
Razão Social / Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 85618 - Cachoeirinha RS
Unidade Cadastradora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Atividade Econômica: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA MARTINHO LUTERO 64 - Cachoeirinha - RS
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	17/07/2018	
FGTS	Validade:	04/06/2018	
INSS	Validade:	17/07/2018	
Trabalhista	Validade:	05/11/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2018
Receita Municipal	Validade:	26/05/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 27.23; LG = 27.23; LC = 27.23

Patrimônio Líquido: R\$ 748.201,89

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

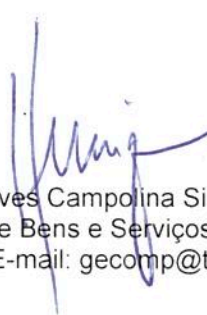
Atestamos, para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ECOPRINT EIRELLI -ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.272.105/0001-50** sediada na Rua Martinho Lutero, n.º 64, Cachoeirinha/RS, forneceu, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena nº 1420, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13, os produtos abaixo:

Especificação	Material Entregue (Quantidades e datas)*	
Envelope ofício – pardo timbrado – 360 x 260 mm	3.000 centos em 27/02/2018	
Envelope para correspondência social – 162 x 114 mm	200 centos em 22/03/2018	
Envelope para carta – 162 x 114 mm	1.000 centos em 22/01/2018	
Envelope papel kraft – 229 x 162 mm	4.000 centos em 22/01/2018	2.000 centos em 02/02/2018
Envelope grande – pardo timbrado – 410 x 310 mm	1.000 centos em 21/02/2018	500 centos em 05/04/2018
Envelope para A4 – pardo timbrado – 324 x 229 mm	2.250 centos em 22/01/2018	1.750 centos em 02/02/2018
Envelope para ofício – 229 x 114 mm	3.150 centos em 05/02/2018	1.350 centos em 15/02/2018

(*) As datas de entrega referem-se à entrada dos materiais no estoque do TJMG, após conferência e aprovação.

Declaramos ainda que a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ECOPRINT EIRELLI -ME** forneceu os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018


Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG
Tel. 31 3249.8011 – E-mail: gecomp@tjmg.jus.br

TJ 4350-0
Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezados senhores,

Declaramos que houve um planejamento para viabilizar o fornecimento do presente objeto por todo o período de vigência da ARP.

Declaramos também que atuamos há a mais de 1 (um) ano no ramo do objeto a ser fornecido.

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72



DECLARAÇÃO

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ECOPRINT EIRELI - ME, CNPJ nº 04.272.105/0001-50, sediada à rua Martinho Lutero, 64, Cachoeirinha/RS, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Cachoeirinha/RS, 17 de maio de 2018.

Edezio Dejair Becker - Sócio-Administrador
RG 4001941261, CPF 236776780-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI - ME

EDEZIO DEJAIR BECKER, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, divorciado, nascido em 11 de julho de 1952, engenheiro, inscrito no CPF sob o numero 236.776.780-72 e portador da carteira de identidade nº 4001941261 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Alameda Tres de Outubro, 326 no Bairro Sarandi – município de Porto Alegre-RS CEP 91.130-470. Na condição de único sócio da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT LTDA-ME**, registrada na Junta Comercio do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.204.597.833, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.105/0001-50, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **EDEZIO DEJAIR BECKER**, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, divorciado, nascido em 11 de julho de 1952, engenheiro, inscrito no CPF sob o numero 236.776.780-72 e portador da carteira de identidade nº 4001941261 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Alameda Tres de Outubro, 326 no Bairro Sarandi – município de Porto Alegre-RS CEP 91.130-470. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI - ME**. e terá sede e domicilio na Rua Martinho Lutero, 64 no Bairro Vila Mauá, – município de Cachoeirinha-RS CEP 94.920-410.

2ª O capital é no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto da sociedade é o de comercio varejista de artigos de papelaria, comercio atacadista de suprimentos para informática, impressão de material para outros usos e fabricação de papel.



4ª A empresa iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por EDEZIO DEJAIR BECKER, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cachoeirinha, 30 de outubro de 2015

12.º TAB.

EDEZIO DEJAIR BECKER

12.º
PORTO ALEGRE

12.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de: EDEZIO DEJAIR BECKER

Dou fé. Em test. de verdade.
Porto Alegre-RS 01/12/2015

Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
044801150000742248

Paulo Cesar Galvão - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/ 2/2015 SOB Nº: 4360165758

Protocolo: 15/328506-0, DE 04/11/2015

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS
ECOPRINT EIRELI - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

12.º TAB.

Folha
N.º 222

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

N.º